



COOPERATIVA DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. - COOMTOCE
CNPJ 03.182.684/0001-88 - NIRE nº 234.0000.9225
Av. Desembargador Moreira, nº 2020, sala 911, Aldeota
CEP 60170.002, Fortaleza-CE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (11ª A.G.E.)
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(PRESENCIAL)
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE DATA

O Diretor-Presidente da **COOPERATIVA DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.-COOMTOCE**, CNPJ nº 03.182.684/0001-88, NIRE nº 234.0000.9225, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 361 (trezentos e sessenta e um) cooperados em condições de votar e que se encontram no gozo dos seus direitos, observada a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária – AGE** na forma presencial, que, tendo em vista a sede não comportar todos os cooperados, e buscando maior conforto e integração entre os associados, realizar-se-á no Auditório do Centro de Estudos SBOT/COOMTOCE, localizado na Av. Desembargador Moreira, nº 2020, sala 909/910, Bairro Aldeota, em Fortaleza – CE, anexo à sede da COOMTOCE, no dia **07 de fevereiro de 2024**, quarta-feira, às **18h00**, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, dois terços dos cooperados; às **19h00**, em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos cooperados; e às **20h00**, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

- 1. Contrato com a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza-CE - Renovação.**
- 2. Reforma do Estatuto Social da Cooperativa**, aprovando ou desaprovando a minuta apresentada pelo Conselho de Administração e Diretoria e previamente divulgada aos cooperados e disponibilizada no sítio eletrônico da Cooperativa (www.coomtoce.org.br);

Fortaleza - CE, 25 de janeiro de 2024.

Dr. Leonardo Rocha Drumond
Presidente da COOMTOCE

Obs.:

1. A AGE se realiza pela necessidade premente de discussão e deliberação sobre o assunto previsto na ordem do dia, necessidade esta manifestada reiteradamente pelos cooperados.
2. De acordo com os dispositivos legais e estatutários pertinentes, a presente AGE se restringirá exclusivamente à ordem do dia supracitada, em atenção aos princípios legais e doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação;
3. As deliberações versarão sobre a aprovação ou não da minuta apresentada pelo Conselho de Administração e Diretoria e previamente enviada aos cooperados, com adaptações estritamente necessárias para a adaptação, inteireza e harmonia da minuta proposta pelo Conselho de Administração e Diretoria;
4. Conforme determina o artigo 35, parágrafo segundo do Estatuto Social da Cooperativa, serão necessários 2/3 (dois terços) dos votos dos cooperados presentes, para serem aprovadas e válidas as deliberações relativas à reforma do estatuto.

Data supra.

CNPJ: 03.182.684/0001-88
Av. Desembargador Moreira, 2020 – Sala 911 – Aldeota
CEP: 60170-002 – Fortaleza, Ceará
Tel. 3051-1627
www.coomtoce.org.br